



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 02/ IX – 2º (2006/2007)

Para conhecimento e consideração da actividade municipal pelos Cidadãos, Entidades e Agentes Económicos, Sociais, Culturais e Desportivos, informo que a Assembleia Municipal de Almada realizou nos dias 15, 18 e 19 de Dezembro a Sessão Plenária referente ao mês de Dezembro de 2006, debateu a acção municipal e por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

1 - Sobre a Erosão das Praias do Inatel e de São João da Costa de Caparica

- Considerando que novamente o mar destruiu as dunas das praias da parte norte da Costa de Caparica o que obrigou a uma intervenção de emergência do Ministério do Ambiente através do Instituto Nacional da Água – INAG por não terem sido tomadas medidas preventivas de defesa costeira, com a regularidade necessária, desde há muitos anos que se prevê o avanço do mar e o consequente rompimento do cordão dunar com o alagamento da área do acacial;
- Neste contexto é um erro que as Entidades responsáveis considerem a Costa de Caparica apenas como um território de intervenção casuística de emergência em situações extremas;
- Tem sido neste sentido que os Órgãos do Poder Local se têm pronunciado anualmente, quer no âmbito da concretização do Programa Polis da Caparica designadamente com a transferência dos Parques de Campismo Associativos para o Pinhal do Inglês na Charneca de Caparica e do recuo substancial do Parque



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

do INATEL, quer através de deliberações específicas sobre a erosão das praias, pelo que a Assembleia Municipal aprovou:

- Propor ao Governo a criação na dependência do INAG de um Gabinete de Monitorização da Frente de Parias que acompanhe e estude as acções de prevenção;
- Pronunciar-se pela urgente necessidade do enchimento artificial de areias das praias da Caparica;
- Conhecer as diferentes soluções propostas para a consolidação e defesa da Frente de Praias, nomeadamente os projectos desenvolvidos pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil e a Faculdade de Engenharia do Porto.

2 - Sobre a Co-Incineração de Resíduos Industriais Perigosos

Em consideração de que o Governo aposta na co-incineração de forma autoritária e surda, dispensando os necessários estudos de impacto ambiental, negligenciando as vontades das populações e invertendo todo o sistema anteriormente proposto pelo mesmo Governo, no qual os Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos (CIRVER) seriam o centro de todo o sistema integrado, pelos quais passariam todos os Resíduos Perigosos, é uma medida errada, economicamente enviesada (pois não contribui para a criação de emprego e coloca os interesses das cimenteiras acima do interesse nacional) e ambientalmente insustentável, pois coloca o ónus na queima e não na reciclagem.

Pelo que a Assembleia Municipal aprovou:

- Condenar veementemente a prática da co-incineração nas cimenteiras do Outão (Arrábida/Setúbal) e Souselas (Coimbra), por contrariar o primado da reutilização e reciclagem dos resíduos industriais perigosos;
- Apelar ao Governo a reconsideração da decisão;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- **Solidarizar-se com os munícipes mais atingidos;**
- **Apoiar todas as iniciativas de protecção do Parque Natural da Arrábida, nomeadamente pela exigência do fim da exploração vergonhosa e ambientalmente irreversível que a Secil pratica.**

3 - Sobre o Referendo à Despenalização do Aborto nas primeiras 10 semanas

Em consideração de que despenalizar o aborto não impõe a sua prática a nenhuma mulher. Despenalizar é dar o direito de optar.

Em consideração também de que é necessário alterar a lei para garantir a liberdade de optar e assegurar a saúde das mulheres portuguesas.

A Assembleia Municipal aprovou apelar à participação activa no esclarecimento e no voto sim no referendo à pergunta:

“Concorda com a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, se realizada, por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas, em estabelecimento de saúde legalmente autorizado?”

4 - Sobre a Legislação de Revisão do Regime das Regiões de Turismo

Reconhecendo o importante papel que o turismo tem no desenvolvimento local e a dinâmica da Região de Turismo da Costa Azul em que o Município de Almada se integra.

Tendo em consideração que o Governo pretende criar 10 Agências de Turismo, com a extinção da Região de Turismo da Costa Azul pela sua divisão em duas parcelas, uma (os nove municípios da Península de Setúbal) a integrar uma Agência Regional de Turismo de Lisboa, e a restante parcela (os quatro municípios do Litoral Alentejano) a integrar uma Agência Regional de Turismo do



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Litoral Alentejano e Planície, dividindo assim do ponto de vista do turismo o território do Distrito de Setúbal.

▪ Considerando também que a proposta do Governo põe em causa a legitimidade democrática de um serviço público com órgãos eleitos e poderá ter consequências negativas na promoção e dinâmica turísticas da região.

Pelo que a Assembleia Municipal deliberou manifestar a oposição à extinção da Região de Turismo da Costa Azul, declarando que pugnará pela sua manutenção e futuro.

5 - Sobre o 30º Aniversário das Primieras Eleições para o Poder Local Democrático

- Por ocasião das comemorações, no passado dia 12 de Dezembro, do 30º Aniversário das Primeiras Eleições Livres e Democráticas para os Órgãos do Poder Local realizadas em 12 de Dezembro de 1976, na sequência da Revolução de 1974 e da aprovação da Constituição da República;
- Considerando que o Poder Local Democrático constitui uma das principais conquistas do Portugal de Abril pelo seu papel e contributo fundamentais para o desenvolvimento do País, para o aprofundamento da democracia permitindo que milhares de portuguesas e portugueses tivessem oportunidade de participar activamente na construção de um Portugal mais próximo das cidadãs e dos cidadãos, de um Portugal em que o desenvolvimento também podia ser dinamizado e escrito a partir do local, de um Portugal mais descentralizado e politicamente diversificado.

Pelo que a Assembleia Municipal decidiu:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Saudar o 30º Aniversário das Eleições Locais e congratular-se com o papel nuclear que o poder autárquico, ao longo dos 30 anos, tem desempenhado ao nível do desenvolvimento local
- Saudar vivamente as muitas centenas de Mulheres e Homens que, ao longo destes trinta anos, deram o seu saber, o seu empenho e o seu contributo desinteressado ao desenvolvimento e ao progresso locais, participando nos Órgãos do Poder Local Democrático do nosso Concelho – Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia.
- Criticar veementemente a nova Lei de Finanças Locais, por esta ser profundamente danosa e prejudicial, não só relativamente à autonomia dos municípios, mas sobretudo, relativamente á sustentabilidade de projectos estruturantes no âmbito social, ambiental, educativo e da saúde;
- Assumir o compromisso de continuar a desenvolver, em estreita parceria com o executivo municipal, as medidas que visem a inclusão das cidadãs e dos cidadãos na vida do município, e na definição das grandes prioridades para o Concelho.

6 - Homenagem ao Cidadão Jaime Rebelo

- Jaime Rebelo, activo militante sindical, perseguido e torturado pela ditadura salazarista, lutador anti-fascista em Portugal e Espanha, que cortou a língua com os seus próprios dentes para evitar falar durante os torturantes interrogatórios da polícia política. É na sequência deste acontecimento que Jaime Cortesão escreveu um dos seus belos poemas intitulado “Romance de homem da boca cerrada”.
- Jaime Rebelo viveu a maior parte da sua vida em Cacilhas e deixou em Almada uma parte da sua família.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Foi um dos dinamizadores da Associação de Classe dos Trabalhadores do Mar – Casa dos Pescadores. Em 1931 e na sequência da “greve dos 92 dias” é preso e torturado pela PIDE e se dá o episódio que o poema de Cortesão descreve.

Vítima de perseguições emigra para Espanha onde se junta às milícias da CNT (Confederação Operária Anarco-sindicalista) e aí comanda uma unidade que combateu na frente meridional e onde se torna notado pela coragem e nobreza de actos.

Regressado a Portugal continuou a sua acção e luta pela liberdade, constituindo um exemplo de cidadão pelo que a Assembleia Municipal recomendou a atribuição do nome de Jaime Rebelo a uma rua de Almada, preferencialmente em Cacilhas, para que homens de coragem possam ser lembrados e homenageados como é próprio de sociedades livres e democráticas.

7 - De apreciação dos Pareceres do Conselho de Segurança dos Cidadãos de Almada

A Assembleia Municipal aprovou os Pareceres do Conselho de Segurança subscrevendo a análise e as propostas formuladas em que se destaca ao nível da Segurança:

- O sentimento de insegurança dos cidadãos que se mantém elevado;
- A criminalidade previne-se atacando as causas sociais: desigualdades, injustiças, o desemprego e a marginalidade.
- Tendo em vista contribuir para a diminuição da criminalidade e conseqüente melhoria do sentimento de insegurança das populações e o aumento da eficiência das Forças de Segurança, recomenda-se:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- O aumento significativo dos efectivos e dos meios operacionais para o cabal cumprimento das missões de segurança e a urgente definição do dispositivo territorial das Forças de Segurança;
- A construção das novas instalações policiais na Costa de Caparica e no PIA/Caparica.
- A recuperação/remodelação do posto Territorial da GNR na Trafaria e da Esquadra da PSP de Almada Velha.

8 - Aprovação da Carta Educativa do Concelho de Almada

A Assembleia Municipal aprovou a Carta Educativa proposta pela Câmara Municipal tendo em consideração que:

- A Carta Educativa é o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a nível municipal visando assegurar a racionalização e complementaridade da rede de ofertas de educação e formação e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e respectivos agrupamentos e de valorização do papel das comunidades educativas e dos projectos educativos das escolas.
- A Carta Educativa teve um processo de elaboração longo, iniciado nos anos noventa com a construção de instrumentos de caracterização e diagnóstico que proporcionaram um conjunto de propostas tendo por base a necessidade de promoção do ordenamento do território educativo.
- A Carta Educativa apresentada faz uma caracterização demográfica e socio-económica do Concelho, caracteriza a evolução do sistema educativo, procede a um diagnóstico geral da rede pública de equipamentos educativos e apresenta,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

consequentemente, uma proposta de reordenamento da rede e respectivo plano de financiamento, implicando a remodelação e ampliação do parque escolar.

• A Carta Educativa proposta teve ainda por base premissas relevantes, entre as quais designadamente a:

- 1) Oferta integrada da educação pré-escolar e do ensino básico;
- 2) Diversificação da oferta dos níveis iniciais da educação e ensino, com coexistência da rede pública, solidária e privada;
- 3) Amplitude da oferta formativa do ensino secundário;
- 4) Maximização das potencialidades educativas dos actuais Agrupamentos de Escolas, reflectidas nas propostas de Territórios;
- 5) Adequação da oferta escolar às áreas de residência dos alunos;
- 6) Generalização do regime normal de funcionamento no ensino básico;
- 7) Integração no território concelhio de todas as valências educativas.

9 - De Cedência de Terrenos para o Metro Sul do Tejo

▪ Considerando que nos termos do Decreto-Lei nº 167-A/2002, de concessão do MST, e do Protocolo celebrado, em Julho de 2002, entre o Governo e as Autarquias de Almada e Seixal, o Município de Almada comprometeu-se a disponibilizar à Empresa Concessionária MTS, os terrenos do seu domínio público e privado necessários a execução dos espaços exteriores desde que a Concessionária entregue ao Município as Plantas relativas aos bens a constar do auto de cessão com pelo menos 30 dias de antecedência.

▪ Considerando que em cumprimento dos referidos Decreto-Lei e Protocolo, o Gabinete Metro Sul do Tejo – Equipa de Missão, em representação do Governo, e mais uma vez em substituição da Empresa Concessionária, vem solicitar a cedência do direito de uso de uma parcela de terreno para a construção dos



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

espaços exteriores do lote 18 do troço 4 (Rua de Alvalade), entregando para tanto a necessária planta parcelar com a identificação do terreno.

- Considerando assim que estão preenchidas as condições para o exercício das competências legais do Órgão Autárquico deliberativo.

A Assembleia Municipal deliberou ceder à Concessionária MTS, o direito de uso de uma parcela de terreno do domínio público municipal, sito na Freguesia do Pragal (Rua de Alvalade), destinada à construção da obra de espaços exteriores.

10 - Sobre a Certificação de Registo de Cidadão da União Europeia

- Considerando que pela Lei nº 37/2006, de 9 de Agosto, passou à ordem jurídica nacional a Directiva Comunitária nº 2004/38/CE, regulamentando o exercício do direito de livre circulação e residência dos Cidadãos da União Europeia e suas famílias no território nacional.
- Considerando que estipula a Lei que os Cidadãos da União Europeia, caso prolonguem a estadia por período superior a três meses, são obrigados a efectuar na Câmara Municipal da área de residência o registo, formalizando o seu direito de residência em território nacional.
- Pelo que a Assembleia Municipal estabeleceu que o valor das taxas a cobrar para a emissão dos referidos Certificados seja de 7€ e de uma 2ª Via de 7,5€

11 - Sobre as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município para 2007

A Assembleia Municipal aprovou o Plano de Actividades e o Orçamento Municipal para o ano de 2007 que se inserem na estratégia definida para a primeira década do milénio – “Década do Desenvolvimento Sustentável e Solidário”

Os referidos documentos apresentam-se simultaneamente contidos e ambiciosos. Contidos nos encargos correntes, opção assumida e que ao longo dos anos vem



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

contribuindo para a sustentabilidade financeira do Município o que tem também permitido enfrentar as sucessivas crises que vêm atravessando o País. Ambiciosos porque assentes numa gestão rigorosa ousa desafiar o futuro e enfrentar, apoiado nos cidadãos, todas as adversidades propondo mais um novo patamar de desenvolvimento.

O Orçamento atinge um valor global de 81.483.027,27 Euros.

12 - Sobre as Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS para 2007

A Assembleia Municipal aprovou o Plano de Actividades e o Orçamento dos SMAS para o ano de 2007.

Os referidos instrumentos de gestão integram-se no compromisso para a “Década do Desenvolvimento Sustentável e Solidário”.

O Plano e o Orçamento para 2007 tem assim como objectivo promover a eficiência, a transparência e a solidariedade da gestão pública dando a natural continuidade à execução dos compromissos assumidos com a comunidade almadense.

É um Plano e um Orçamento empreendedor e solidário, que assume dar o seu contributo, mesmo que modesto, para a construção de um Concelho e de um País em que Serviço Público mantenha o seu significado de desenvolvimento, protecção e justiça.

Almada, em 28 de Dezembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)